



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais

Projeto de Lei nº 013/17

“Concede subvenção a Sociedade São Vicente de Paulo.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar financeiramente o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais em favor da “**Sociedade São Vicente de Paulo**”, inscrita no CNPJ nº: 19.202.654/0001-26, conforme plano de trabalho anexo.

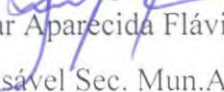
Art. 2º - A despesa correrá por conta da dotação orçamentária utilizando a rubrica orçamentária: 275.02.08.01.10.302.0210.4098.3350.4300.

Art. 3º - O pagamento da subvenção acima mencionada, somente será efetuado se não houver pendência de prestação de contas de subvenções anteriores, de acordo com a Instrução Normativa 007/14 de 21/01/14.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Campos Gerais, 13 de março de 2017.


José Eugênio da Silva
Prefeito Municipal


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Responsável Sec. Mun. Administração